



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 22 /89

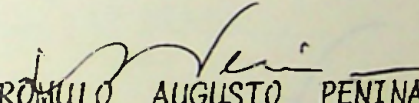
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Processo nº 2.430/89-18-Conselho de Curadores; e

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16.06.1989 DESTE CONSELHO,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, OS NOMES DAS CONSELHEIRAS TANIA MARA CORREA FERREIRA E ZENAIDE GENOVEVA MARCARINI CAVALCANTI COMO REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PARA COMPOREM A COMISSÃO ELEITORAL DAS NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DO CEPE NO CONSELHO DE CURADORES DA UFES.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 1989.


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Junho-89 (nº 06)